



TABELA REFENCIAL DE LIMITE MÁXIMO DE OCUPAÇÃO DE LABORATÓRIOS RESPEITANDO O DISTÂNCIAMENTO SOCIAL DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19



Unidade de risco a ser garantida pelo raio (distância entre pessoas): **1 metro**

$PI \times R^2 = 3,14 \times (1,0)^2 = 3,14 \text{ m}^2 \Rightarrow$ Decimal de arredondamento (à favor da segurança): **3,14**

OBS: Conforme recomendação atual do GT da Reitoria, manter as janelas e portas abertas, durante as atividades acadêmicas, é muito importante para evitar o contágio pela COVID 19).

PRÉDIO: DTA/DETA

LABORATÓRIO/AMBIENTE	SIGLA	ÁREA CONST. (m²)	OCUPAÇÃO MÁXIMA
Laboratório de Análise Instrumental	LAI	73,0	23
Laboratório de Análises Microbiológicas	LAM	82,8	26
Laboratório de Análise Sensorial	LAS	29,3	9
Laboratório de Frutas, Hortaliças e Produtos Açucarados	LFHPA	236,6	75
Planta Piloto de Frutas, Hortaliças e Produtos Açucarados	PPFHPA	275,0	87
Laboratório de Carne e Derivados	LCD	45,5	14
Planta Piloto de Carne e Derivados	PPCD	120,0	38
Laboratório de Cereais, Raízes e Tubérculos	LCRT	248,0	78
Laboratório de Tecnologias Emergentes	LATEM	111,1	35
Planta Piloto de Tecnologias Emergentes	PPTE	107,0	34
Laboratório de Higiene e Legislação	LHL	121,7	38
Laboratório de Leite e Derivados	LLD	185,5	59
Planta Piloto de Leite e Derivados	PPLD	100,0	31
Planta Piloto de Leite e Derivados	PPLD II	75,0	23
Laboratório de Embalagem	LE	187,7	59
Padaria (desconsiderado áreas dos fornos).	----	69,5	22
Laboratório de Óleos e Gorduras (Lab. Principal)	LOG	125,7	40